



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 224/2012

Data: 10.07.2012

Ementa: constitui Comissão incumbida de avaliar parte do Lote denominado de Chácara 02 – NLPMG – Lotes 01 a 10 da quadra 04 do Jardim Sete Quedas e parte do Lote 21-A da quadra 50 do NLPMG, na cidade de Guaíra, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o Memorando sob nº 2012004149 de 03.07.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão composta pelos Senhores **Franz Jambersi** – matrícula funcional nº 242-9, **Vanderlei Rangel de Lima** – matrícula funcional nº 1871-6 e **Pedro Venâncio da Silva** – matrícula funcional nº 2315-9, para sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação de parte do Lote denominado de Chácara 02 do NLPMG – Lotes 01 a 10 da quadra 04 do Jardim Sete Quedas, Guaíra – PR., PARTE(será incorporado a Avenida Thomaz Luiz Zeballos), com área de 17,93 m², com as seguintes medidas, limites e confrontações: FRENTE: para a avenida Thomaz Luiz Zeballos, mede em linha reta 6,00 metros; LADO DIREITO/FUNDOS: confronta-se com a Chácara nº 02 do NLPMG e Lotes nºs 01 a 10 da quadra 04 do Jardim Sete Quedas – REM, mede em linha reta 8,85 metros; LADO ESQUERDO: para a Rua Presidente Kennedy, mede em linha reta 6,00 metros; e, PARTE do Lote denominado Lote nº 21-A (será incorporado a Avenida Thomaz Luiz Zeballos), subdivisão do lote nº 21 da quadra nº 50, do NLPMG, Guaíra – PR., com área de 6,25 m², com as seguintes medidas, limites e confrontações: FRENTE: para a Avenida Thomaz Luiz Zeballos, mede em linha reta 3,55 metros; LADO DIREITO: para a Rua Presidente Kennedy, mede em linha reta 3,55 metros; LADO ESQUERDO/FUNDOS: confronta-se com o lote nº 21-REM, mede em linha reta 4,70 metros, para fins de desapropriação, visando a ampliação e revitalização da Avenida Thomaz Luiz Zeballos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA

Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3382 DE 11.07.2012 – P. 01